

PORTARIA Nº 15.005, DE 09/04/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Ana Carla Silva dos Santos Cao	30878	05/04/2018 a 02/08/2018	5036/18

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Ana Carla Silva dos Santos Cao	30878	03/08/2018 a 01/10/2018	5036/18

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data de 05/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal